MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração	
Responsável pela Demanda: CB-RV 17.0328.14 HUGO **ISMÉRIO** FRANÇA	Telefone: (22) 2621-4125

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM
A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais personalizados destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Comunicação Social, especialmente para utilização em atividades de representação institucional, cerimônias, solenidades, eventos e ações de divulgação da Organização Militar. Ademais, os materiais solicitados contribuem para o fortalecimento da identidade visual do Esquadrão, para a adequada apresentação institucional, para a preservação de sua memória e para a divulgação de sua imagem em eventos e ocasiões oficiais. A aquisição está em conformidade com os objetivos estratégicos da Organização Militar, atendendo às suas necessidades administrativas e institucionais
2. Quantidade de material a ser adquirido
05 unidade de panóplia com símbolo do Esquadrão; 02 unidades de placa retangular em aço inoxidável com gravação por fotocorrosão; 05 unidades de moldura de madeira para fotografia; 50 unidades de logomarca da Organização Militar bordada com velcro; 100 unidades de chaveiro com abridor de garrafas personalizado; e 01 unidade de banner personalizado com suporte para tripé.
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido
Panóplia: Panóplia com símbolo do Esquadrão, confeccionada em fotogravura, com caixa para armazenamento. Dimensões aproximadas de 21,5 x 14,5 cm. A arte/logomarca será fornecida pela Unidade Requisitante; Placa metálica: Placa retangular em aço inoxidável, medindo 20 x 30 cm, com acabamento metálico e gravação permanente realizada pelo processo de fotocorrosão. A arte será fornecida pela Unidade Requisitante; Moldura para fotografia: Moldura de madeira para fotografia, com dimensões externas

aproximadas de 30 x 24,5 cm, espessura de 2 cm e acabamento na cor preta;

Logomarca bordada: Logomarca da Organização Militar confeccionada em bordado computadorizado, com linhas de poliéster, base em tecido estruturado e velcro macho no verso, formato predominantemente arredondado, medindo aproximadamente 11,5 cm de comprimento por 10 cm de largura. A arte será fornecida pela Unidade Requisitante;

Chaveiro com abridor: Abridor de garrafas conjugado com chaveiro, tipo "pé de galinha", na cor preta, personalizado com arte a ser fornecida pela Unidade Requisitante; e

Banner: Banner personalizado, confeccionado em material próprio para impressão, medindo 200 x 150 cm, acompanhado de suporte para utilização em tripé, com acabamento em madeira nas extremidades superior e inferior. A arte será fornecida pela Unidade Requisitante..

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa

entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2°SG-ES 07.3333.58 **ANDERSON** MARTINS CORRÊA CHATEAUBRIAND;
Fiscal Técnico: CB RV 17.0328.14 HUGO **ISMÉRIO** FRANÇA; e
Fiscal Administrativo: 3°SG-ES 12.0151.72 PEDRO **GUILHERME** MARTINS DA COSTA.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEIVID ALMEIDA GUIMARAES
Data: 05/11/2026 11:09:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos
ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALVES GOUVEIA
Data: 05/11/2026 16:17:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE